



Lei nº 4.852, de 8 de abril de 2025

Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obra pública na rua Dr. Ronchi.

Charles Thiele, Prefeito do Município de Santo Cristo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Em decorrência da execução da obra de pavimentação com pedras irregulares de basalto na rua Dr. Ronchi, no trecho compreendido entre as ruas São Cristóvão e Prefeito Léo Jacob Hartmann, nesta cidade, será cobrada Contribuição de Melhoria com observância aos seguintes critérios:

I - beneficiados serão os imóveis com frente para a via indicada; e

II - o valor terá como limite total, a despesa realizada, e como limite individual, o acréscimo do montante da obra que resultar para cada imóvel beneficiado, respeitado o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do custo a ser recuperado pela cobrança do tributo.

Art. 2º Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, o Executivo Municipal publicará edital com especificação, entre outros, dos seguintes elementos:

I - delimitação das áreas diretamente beneficiadas;

II - memorial descritivo do projeto;

III - orçamento total ou parcial do custo; e

IV - determinação da parcela do custo da obra a ser ressarcida pela contribuição, com base na valorização de cada imóvel beneficiado e o correspondente plano de rateio.

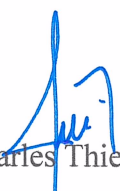
Art. 3º Após a conclusão, será publicado o demonstrativo do custo final da obra, seguindo-se o lançamento da Contribuição de Melhoria.



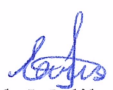
Parágrafo único. No lançamento, sua notificação e demais aspectos não especificados nesta Lei, serão observadas as normas e procedimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 2.624, de 28 de dezembro de 2001 e no Decreto/Lei Federal nº 195, de 24 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 70º Ano da Emancipação, 8 de abril de 2025.


Charles Thiele,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.


Cristiane Weyh Malikoski da Silva,
Diretora Administrativa do Gabinete.

Publicação: 08-04-2025

Período: 08-04-2025 a 08-06-2025

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo